



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 00012/2024
Processo: 10255-00 2024

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho, João Wagner de Siqueira Antoniol, Laiz Perrut
Marendino - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade**



Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 12/2024, de autoria do nobre Vereador André Luiz Vieira da Silva, que "Altera o art.3º e o §1º do art. 5º da Lei Complementar nº217, de 30 de outubro de 2023".

Após análise aos autos do processo, vislumbra-se que a matéria recebeu parecer jurídico favorável da Diretoria Jurídica desta Casa, o qual aponta pela legalidade e constitucionalidade.

Posteriormente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que opinou favoravelmente quanto aos aspectos legais e constitucionais da proposição.

Na sequência, o presente Projeto de Lei foi encaminhado para as demais comissões temáticas pertinentes e em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade.

Assim, após apreciação da proposição, a Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade não vislumbra qualquer óbice, por isso, libera o processo para seguir seus trâmites normais até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 27 de março de 2024.

Luiz Otávio Fernandes Coelho

Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - União Brasil

João Wagner de Siqueira
Antoniol

Vereador João Wagner Antoniol -
MDB

Laiz Perrut Marendino

Vereadora Laiz Perrut - PT